



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

DECRETO LEGISLATIVO N.º 063/2015.



MANTEM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVA AS CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EXERCÍCIO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SR. ODAEL SPADETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade **APROVOU** e eu **PRO-MULGO** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica mantido o **PARECER PRÉVIO TC-003/2014**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e conseqüentemente, **APROVADA** as contas anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2011, de responsabilidade do Ex-prefeito Sr. **ODael Spadeto**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de fevereiro de 2015.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Resumo de Portaria

A Portaria nº. 010/15 de 20/02/15 cessa, os efeitos da licença sem vencimentos das servidoras abaixo relacionadas

I- Cristiane Bellótti Portes, a partir de 19/02/15 - proc. nº 3023/15

II- Mary Ellen Passos Lima, a partir de 25/01/15, proc. nº 499/15

III- Lyane Barbosa Tavares Loose a partir de 02/02/15, proc. nº 3747/15.

Vila Velha, 20/02/2015

Pedro Ivo da Silva

Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo 131983

PORTARIA Nº 052/2015

Exonera e nomeia cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados das Secretarias abaixo relacionadas:

I - Kizy Sarmiento Faria Brambati - Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria de Administração e Planejamento;

II - Patrícia Barros Belonia - Coordenador de Modernização Institucional e Convênios, padrão CC-2, da Secretaria de Administração e Planejamento;

III - Jânusa Karla Venturim Santana - Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Edmar Olmo - Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria de Administração e Planejamento;

V - Priscila Araujo da Silva Angeli - Coordenador de Suprimentos, Compras e Patrimônio, padrão CC-2, da Secretaria de Administração e Planejamento;

VI - Rayane de Souza Lascosque - Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria de Governo.

Art. 2º Ficam nomeados para o exercício de cargos comissionados, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:

I - Kizy Sarmiento Faria Brambati - Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria de Administração e Planejamento;

II - Patrícia Barros Belonia - Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria de Administração e Planejamento;

III - Jânusa Karla Venturim Santana - Coordenador de Suprimentos, Compras e Patrimônio, padrão CC-2, da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Edmar Olmo - Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria de Governo;

V - Rayane de Souza Lascosque - Coordenador de Modernização Institucional e Convênios, padrão CC-2, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2015.

2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo 132129

PORTARIA Nº 053/2015

Exonera e nomeia cargos comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados das Secretarias abaixo relacionadas:

I - Danilo de Sá Venâncio - Gerente de Programa de Saúde Bucal, padrão CC-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos ao dia 01.03.2014;

II - Marusa Baptista Gorayeb - Secretário do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, padrão CC-3, da Secretaria de Finanças, a pedido, com efeitos retroativos ao dia 22.01.2015.

Art. 2º Ficam nomeados para o exercício de cargos comissionados, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:

I - Alessandra Carla Olim - Gerente de Programa de Saúde Bucal, padrão CC-3, da Secretaria de Saúde;

II - Erlandia Santos da Silva - Secretário do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, padrão CC-3, da Secretaria de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 25 de fevereiro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo 132130

RESUMO DO CONTRATO Nº. 017/2015. PROCESSO Nº. 63.018/2014. DAS PARTES:

PMVV X MARCELO RIBEIRO TRIO. **Do objeto:** Contratação do cantor MARCELO RIBEIRO TRIO, por intermédio de sua empresa, a BACKSTAGE PRODUÇÕES EIRELI ME, para realização do show artístico que irá abrigar a programação Cultural do Município na programação do Plano Verão 2015. **Do valor:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 132054

RESUMO DO CONTRATO Nº. 020/2015. PROCESSO Nº. 72.820/2014. DAS PARTES:

PMVV X NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA-ME. **Do objeto:** Contratação da BANDA THE OLD BROTHERS, através da empresa NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA-ME que irá abrigar a programação Cultural do Município na programação do Plano Verão 2015. **Do valor:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 132057

RESUMO DO CONTRATO Nº. 019/2015. PROCESSO Nº. 72.819/2014. DAS PARTES:

PMVV X BANDA HC ROOTS. **Do objeto:** Contratação da BANDA HC ROOTS, por intermédio de sua empresária, a NOVA AÇÃO EVENTOS LTDA ME, para realização do show artístico que irá abrigar a programação Cultural do Município na programação do Plano de Verão 2015. **Do valor:** R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 132062

RESUMO DO CONTRATO Nº. 018/2015. PROCESSO Nº. 68.779/2014. DAS PARTES:

PMVV X JOSÉ CELSO QUEIROZ CAVALIERI. **Do objeto:** Contratação do TRIO SOM NA MADEIRA, através da empresa JOSÉ CELSO QUEIROZ CAVALIERI que irá abrigar a programação Cultural do Município na programação do Plano Verão 2015. **Do valor:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 132066

RESUMO DO CONTRATO Nº. 021/2015. PROCESSO Nº. 52.143/2014. DAS PARTES:

PMVV X THIAGO PEROVANO SILVA. **Do objeto:** Contratação da empresa THIAGO PEROVANO SILVA, para realização do show artístico da BANDA PÓ DE SER EMORÔ que irá abrigar a programação Cultural do Município na programação do Plano Verão 2015. **Do valor:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Do Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura SEMCEL/PMVV.

Protocolo 132069

ERRATA

Processo nº 01.588/2014

Referente à publicação do resumo do Contrato nº063/2014, do dia 09 de Maio de 2014, protocolo 50851.

Onde se lê: Do prazo: Vigência de 12 (doze) meses e Processo 43.676/2013 **Leia-se:** Vigência de 48 (quarenta e oito meses) e Processo 01.588/2014.

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

Protocolo 132126

PREFEITO SR. ODAEL SPADETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Editalidade **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica mantido o **PARECER PRÉVIO TC-003/2014**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e consequentemente, **APROVADA** as contas anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2011, de responsabilidade do Ex-prefeito Sr. **ODAEI SPADETO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de fevereiro de 2015.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Protocolo 131972

Pancas

ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº001/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014, Processo 1118/2013, Pregão Presencial 001/2014 que entre si fazem a Câmara Municipal de Pancas - ES e a **EMPRESA SITE SOLUÇÕES, TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato 003/2014 até o dia 04 de Agosto de 2015

Data assinatura: 04/02/2015.

VALDECI BASTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pancas

Protocolo 132024

Entidades Federais

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA -

A CODESA- Companhia Docas do Espírito Santo, torna público que requereu do IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente - através do Processo Nº 28595530, Licença de Operação- LO, para atividade portuária no Cais de Vitória, Cais e Retroárea de Capuaba, Cais de Paul Gusa, nas localidades de Vitória, Capuaba e Paul, municípios de Vitória e Vila Velha- ES.

Protocolo 131811